



Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.  
Em, 09 / 04 / 08

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU**

*Assessoria de Planejamento*  
Em 08 / 04 / 08  
LIDO  
*Assessoria de Planejamento*

**INDICAÇÃO N IND 3921/2008<sub>3</sub>**  
**(Do Deputado Paulo Tadeu)**

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a recuperação da sinalização e iluminação das faixas de pedestres na Cidade de Samambaia.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a recuperação da sinalização das faixas de pedestres na cidade de Samambaia.

**JUSTIFICAÇÃO**

O respeito às faixas de pedestre é uma prática no Distrito Federal. Muitos pedestres e motoristas reclamam da má sinalização das faixas de pedestres, a população que usa diariamente as faixas de pedestre na cidade reclama da péssima sinalização em que se encontram. A tarefa de recuperar a sinalização das faixas de pedestre pode parecer simples, mas pode salvar muitas vidas.

Conclamo os nobres pares a aprovarem a presente indicação que ora lhes apresento.

Sala das Sessões, em 07 de abril de 2008.

**DEPUTADO PAULO TADEU**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 3921 / 08  
Fls. Nº 01 *Paulo*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 07/04/08 às 18h  
Assessoria *23.243-2*  
Métricas